

Circular 01/2016

Prezados Capitães de Flotilha,

Através desta informamos que a taxa anual de 2016 será de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), tendo um desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os que pagarem até o dia 26 de maio do corrente ano, os Velejadores que até primeiro de junho não constarem em nenhuma súmula de Regatas já realizadas, continuarão a ter direito ao desconto.

Solicitamos que dentro do possível cada Capitão de Flotilha, arrecade as anuidades, e posteriormente, deposite o total na conta do Banco Itaú, agência 6199, Conta Corrente 20688-6 em nome da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro. Esta conta é usada pela CEOPT, (não podemos ter conta face não termos CNPJ), gentilmente cedida pela FEVERJ. Feito isso enviar relação dos Velejadores pagos para nosso controle.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2016.

Pedro Paulo Petersen Coordenador Estadual Sérgio Martins Vice-Coordenador Estadual